



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 97/2004.

EMENTA: Autoriza data da Solenidade de Colação de Grau Conjunta dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000176/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a data da Solenidade de Colação de Grau Conjunta dos Cursos de Graduação desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003, para o dia 07 de maio de 2004, a ser realizada no Teatro Guararapes – Centro de Convenções de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000176/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =